



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Eu, MANOEL DE MOURA ACÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 173.370.892-87, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Altamira/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 014/2021, **declara**, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 002/2024, referente ao Pregão Eletrônico-SRP, tendo por objeto **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis**, celebrado através da Ata de Registro de Preços nº 004/2024 e do Contrato Administrativo nº 007/2024 - AUTO POSTO IVI LTDA - pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 21.387.460/0003-56, com base na insculpidas pela lei nº 14.133/2020 e demais instrumentos legais regras correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Altamira (PA), 02 de Julho de 2024.

---

**MANOEL DE MOURA ACÁCIO**  
Controlador Interno